PORTARIA N.º 853, DE 09 DE AGOSTO DE 2016

Prorroga o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2016 instaurado através da Portaria nº 612/2016, e dá outras providências.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

Considerando a solicitação da Comissão, a qual requer prorrogação do prazo para apresentação do relatório conclusivo.

RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar o prazo para apresentação do relatório conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2016, instaurado através da Portaria 612/2016, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de Agosto de 2016.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se